

# Prefeitura e IJSN preparam mudanças no trânsito de Vitória

Modificações do trânsito no centro da cidade, para melhorar a circulação de veículos e pedestres, estão sendo estudadas pela Prefeitura de Vitória e Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O início da implantação das mudanças se dará dentro de 30 dias e inclui as principais ruas e avenidas do centro de Vitória.

A intenção do prefeito José Moraes, segundo técnicos do IJSN, é melhorar o tráfego de pedestres e consequentemente desafogar o trânsito. As avenidas Jerônimo Monteiro, Princesa Isabel e Beira-Mar deverão ser as que sofrerão maior modificação. Detalhes sobre estas mudanças serão divulgados pelo prefeito em entrevista coletiva ainda nesta semana.

Basicamente, o número de ônibus trafegando na avenida Jerônimo Monteiro seria diminuído, passando pela avenida Princesa Isabel, onde funcionaria mão e contra-mão, até o edifício dos Correios. Para os veículos procedentes da zona Sul, com destino à cidade alta, o retorno passaria a ser feito, próximo ao edifício da Receita Federal, na esplanada capixaba.

Paralelamente a estas mudanças, a PMV realizará o alargamento de calçadas em alguns pontos e ajardinamento, tudo dentro dos objetivos do prefeito de humanizar a cidade. Na sexta-feira, o IJSN, deve fornecer os detalhes sobre as mudanças, que fazem parte da primeira etapa do projeto Aglomerados Urbanos (Aglurb).

A distribuição de folhetos aos usuários de táxi de Vitória, contendo orientações de como deve proceder caso sintam-se lesado, poderá ser colocado em prática pelo Departamento de Transporte Coletivo (DTC) da Prefeitura de Vitória, como forma de evitar os abusos cometidos pelos motoristas atualmente. A informação é do diretor interino do órgão, Luiz Vacari, ao destacar que, depois de iniciada uma fiscalização rigorosa no último dia 13, o número de reclamações diminuiu bastante.

A fiscalização é mais intensa nas áreas de maior movimentação de pessoas, como na rodoviária e aeroporto, onde os motoristas aparentemente, segundo o DTC, cometem maiores irregularidades, porque é ali que desembarcam, quase sempre, gente de fora e turistas. As reclamações, de acordo com Luiz Vacari, estão sendo investigadas. Quando constatadas, o motorista é obrigado a devolver o dinheiro cobrado a mais.

O maior problema que o Departamento de Transporte Coletivo tem encontrado é o descrédito da população para com o órgão. Segundo Vacari, os usuários lesados quase não reclamam, pois não acreditam em resultado positivo.

Os motoristas já não estão usando a tabela com os novos preços, isto é, com o reajuste de 75% autorizado pela PMV.

Agora, a bandeirada custa Cr\$ 2.600. Aos domingos e feriados — com bandeira dois — o preço por volume transportado fica em Cr\$ 525.

## ÔNIBUS

Com relação a fiscalização dos ônibus, Luiz Vacari disse que foram colocados fiscais em todos os pontos finais de linha, onde são feitas estatísticas de tempo gasto em cada viagem e verificadas as condições do veículo. Somente nos últimos 30 dias, as três empresas que operam no município de Vitória foram multadas 25 vezes.

As infrações mais cometidas são as cobranças de tarifas acima do autorizado, principalmente à noite. Outras dizem respeito ao não-atendimento do motorista à solicitação do passageiro e não-observância ao horário estabelecido. O problema de atraso acontece, em especial, nas linhas operadas pela viação Grande Vitória, segundo Luiz Vacari.

O DTC informou também que várias empresas foram autuadas quando da realização da XIV Feira Capixaba dos Municípios, por estarem cobrando tarifa acima do estabelecido. De acordo com Vacari, alguns trocadores, mesmo sem autorização da empresa, estavam cobrando até Cr\$ 2.000 por passagem que custa Cr\$ 800, com a explicação que estavam operando fora do horário normal.

## Praia do Canto faz críticas ao PDU

Os moradores da Praia do Canto são contrários às pretensões da Prefeitura de Vitória em atribuir características comerciais às ruas do bairro, dentro do Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória. Documento neste sentido foi enviado ontem, à Prefeitura, contendo a resposta da comunidade com relação à consulta feita pela PMV, acompanhada de mais de 430 assinaturas.

A comunidade da Praia do Canto começou a se movimentar no sentido de evitar o que chamam de descaracterização, decorrente das transformações que o bairro vem sofrendo. Antes essencialmente residencial, com casas cercadas de árvores e ruas tranquilas, a Praia do Canto foi perdendo para a exploração imobiliária. Grandes espígones ali proliferam junto com numerosas casas comerciais.

Com o crescimento do comércio no local, outras empresas tentam montar seus negócios, mas esbarram

no PDU, que permite somente instalação comercial em algumas ruas. A PMV, visando desafogar-se dos inúmeros pedidos de estabelecimento no local, resolveu propor modificações da lei que instituiu o PDU. Só que, para isto, de acordo com a legislação, é necessário posição favorável da opinião pública.

## RESPOSTA

No documento-resposta, a comunidade destaca o disposto na lei do PDU, que estabelece ser a "opinião pública favorável condição básica essencial para decretar ampliação de categorias de uso em qualquer via", e posiciona-se contrária às pretendidas alterações.

— Não desejamos a ampliação das categorias de uso permitidas na Praia do Canto. Não desejamos a ampliação das atividades de comércio e serviços, quando os mesmos forem solicitados em lotes, vagões ou em residências. Acei-

tamos a ampliação de algumas atividades de comércio e serviços, quando estas forem solicitadas para logradouro adequado (Reta da Penha, ruas Moacyr Avidos, Rio Branco, José Teixeira, Rômulo Samorini e Aleixo Neto), afirma o documento.

Destaca também o documento que os estabelecimentos de peixaria e mercado somente serão aceitos na área entre a ponte e o canal de Camburi. As casas de ferragens e materiais de construção devem ser localizadas somente na Reta da Penha e Aleixo Neto, bem como as atividades bancárias.

O documento ressalta que a resposta dos moradores da Praia do Canto "foi forjada ao longo de muitos anos de assistência silenciosa ao processo de descaracterização do bairro residencial. Desejamos que esta resposta seja tratada como a expressão da consciência e da vontade de seus moradores".

AJ04862